



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 015/2019 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (13/05/2019), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Alan Batista da Silva**, que após o **1º Secretário, Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Wanderley Bergossi**.

Expediente do dia: Feita a **apreciação da Ata nº 14/2019** da sessão anterior, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi aprovada por unanimidade; iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 15/2019, do Poder Executivo**, súmula “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, de 13 de maio de 2019; **b) Projeto de Lei nº 16/2019, do Poder Executivo**, súmula “Autoriza o repasse de contribuição anual à Adeturs – Agência de Desenvolvimento Sustentável Ecoaventuras – Histórias e Sabores e dá outras providências”, de 13 de maio de 2019; **c) Projeto de Lei nº 17/2019, do Poder Executivo**, súmula “Institui o Conselho Municipal de Turismo Sustentável de Corumbataí do Sul e dá outras providências”, de 13 de maio de 2019.

Pronunciamentos: Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Resolução nº 001/2019, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta: “Altera e revoga artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal”, de 05 de abril de 2019, submetido para votação, foi aprovado por unanimidade em **segunda discussão**; **b) Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, de 22 de abril de 2019, submetido para votação, foi aprovado por unanimidade em **segunda discussão**; **c) Projeto de Lei 04/2019, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta: “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às pessoas cadastradas no Regime Brasileiro de Medula Óssea (REDOME)”, submetido para votação, o Vereador Alan Batista fez o uso a palavra e parabenizou o Vereador Proponente pelo projeto de lei, uma vez que incentiva as pessoas a serem doadores de medula óssea, na sequência solicitou que explicasse com mais detalhes o presente Projeto de Lei; o vereador Ricardo Barreto de Carvalho reforçou dizendo que atualmente há uma grande dificuldade de encontrar doadores compatíveis e o Projeto de Lei visa incentivar as pessoas a se cadastrarem como doadores no RODOME, e



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

na sequência, foi aprovado por unanimidade em **primeira discussão**; **d) Indicação nº 008/2019, de Aatoria do Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, para que o Prefeito Municipal tome medidas cabíveis visando a proibição do reajuste de 12,13% na conta de água e esgoto pela SANEPAR, submetido para votação **o vereador Sidnei Marchi** fez o uso da palavra e solicitou que o vereador Proponente explicasse melhor esta Indicação; por sua vez, **o vereador proponente Ricardo Barreto de Carvalho**, fez o uso da palavra e se manifestou dizendo que pelas redes sociais alguns prefeitos estão tomando medidas cabíveis contra o reajuste na conta de água e esgoto e em conversa com vereadores de outros municípios verificaram o descontentamento dos munícipes com o reajuste, que no seu entendimento é abusivo. Assim, a Indicação objetiva provocar o Poder Executivo via Legislativo para tomada de medidas que entender necessárias; **o vereador Willian Andrei Cabrera Albino** fez o uso da palavra e informou que no município de Paranavaí o prefeito elaborou um Decreto que proíbe o aumento do reajuste da SANEPAR, mas que não sabe como foi feito os procedimentos; **retomando o uso da palavra o vereador proponente**, informou que entrou em contato com o jurídico da Câmara Municipal e obteve a informação de que depende de como é celebrado o contrato de prestação de serviços com o Município; **o vereador Sidnei Marchi** fez o uso da palavra dirigindo-se ao vereador proponente e informou que já levantou esse assunto em uma outra oportunidade e que a Advogada da Câmara entrou em contato com o pessoal da Câmara de Maringá, sendo a AGEPAR a agência reguladora responsável pelo aumento do reajuste,; acrescentou que nosso contrato dispõe que a SANEPAR tem a obrigação de manter 100% de água ligada e 80% de rede de esgoto e que cumpre Resolução; continuou no uso da palavra e posicionou-se no sentido de que a Indicação não trará resultado algum e que quem decide é a AGEPAR, não o Prefeito, na sequência, não havendo mais pronunciamentos, foi aprovada por unanimidade em **única discussão**; **e) Indicação nº 009/2019, de Aatoria do Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, para que o Prefeito Municipal determine que seja realizada a coleta de lixo semanalmente no Bairro Monte Azul, submetido para votação **o vereador Willian Andrei Cabrera Albino** fez o uso da palavra e disse que o Secretário da Agricultura e do Meio Ambiente fez um planejamento de rota 2 para recolher lixo e reciclado no município e que o ponto para recolhimento do lixo no bairro citado pela indicação ficou nas imediações da “Granja do Senhor Mário” e que cada bairro terá seu ponto de coleta, e não havendo mais pronunciamentos, foi aprovada por unanimidade em **única discussão**; declaração de encerramento da Ordem do Dia; **Comunicações Parlamentares: O Vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, fez o uso da palavra e agradeceu a presença do novo contador do prefeitura municipal Sr. Adriano; **O Vereador**



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná

Selcino Pinheiro da Silva, fez o uso da palavra e desejou boas-vindas e um excelente trabalho ao novo contador da prefeitura, o senhor Adriano; **O Vereador Juari Máximo**, fez o uso da palavra e desejou boas-vindas ao novo contador, o senhor Adriano; bem como solicitou que ele viesse às sessões mais vezes para acompanhar os trabalhos dos vereadores, bem como alertou que a hora de exigir dos vereadores é em sessão ordinária realizada semanalmente, no qual há pouca participação da população corumbataíense. **O Vereador Alan Batista da Silva**, fez o uso da palavra e agradeceu a presença do Senhor Adriano, bem como alertou os vereadores que o prazo para propositura de emendas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12/2019) se encerra no dia 15/05/2019. **O Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Alan Batista da Silva - Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho - 1º Secretário